



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais

OFÍCIO Nº 516/2021/GAB/SERI/SEGOV/PR

Brasília, 1º de setembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Proposta de Indicações parlamentares | Encaminha resposta.

Ref.: Ofício 1ªSec/I/E/nº 1158/20 (1854074)

Anexos: OFÍCIO Nº 5208/2021/ASPAR/GM/MS (2823834)

DESPACHO SAES/GAB/SAES/MS (2823835)

PARECER TÉCNICO Nº 3/2021-DRAC/SAES/MS (2823836)

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Governo, para reportar-me ao Ofício 1ªSec/I/E/nº 1158/20 (1854074), por meio do qual essa Primeira Secretaria encaminha relação de Indicações apresentadas pelos nobres Parlamentares dessa egrégia Casa de Leis.

A este respeito, faço menção à Indicação 145/2020, de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, acerca da qual o Ministério da Saúde manifestou-se nos termos do Ofício nº 5208/2021/ASPAR/GM/MS (2823834) e demais documentos que seguem anexo.

Na oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

HENRIQUE MARQUES VIEIRA PINTO
Secretário Especial de Relações Institucionais
Secretaria de Governo da Presidência da República | SERI/SEGOV/PR

 Documento assinado eletronicamente por **Henrique Marques Vieira Pinto, Secretário(a) Especial**, em 01/09/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

 A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2851446** e o código CRC **2BCA0FFC** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=C

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.001369/2020-34

SEI nº 2851446

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 421 — Telefone: (61) 3411-1785/1316

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 5208/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 16 de agosto de 2021.

A Senhora

JANAÍNA DONOSINO

Assessora da Assessoria Especial da Casa Civil
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º Andar, sala 413.
Presidência da República

Assunto: **Indicação Parlamentar n.º 145/2020 - Autorização de recursos financeiros adicionais na Média e Alta Complexidade - MAC, para os Fundos municipais e estaduais, visando o pagamento de produção excedente, mas UFs que realizaram procedimentos cirúrgicos eletivos além dos valores previstos nas Portarias GM/MS 195/2019 e Portaria GM/MS 1.996/2019.**

Senhora Assessora Especial,

1. Reporto-me ao **Ofício n.º 251/2021/PROTOCOLO/AESP/CC/PR (0021799952)**, de 21 de julho de 2021, acompanhado da **Indicação Parlamentar n.º 145/2020 (0021799970)**, de autoria da **Comissão Externa** destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, por meio da qual sugere realizar a autorização de recursos financeiros adicionais na Média e Alta Complexidade - MAC, para os Fundos municipais e estaduais, visando o pagamento de produção excedente, mas UFs que realizaram procedimentos cirúrgicos eletivos além dos valores previstos nas Portarias GM/MS 195/2019 e Portaria GM/MS 1.996/2019.
2. Em resposta à referida Indicação, encaminho o **Despacho SAES/GAB/SAES/MS (0021919562)** e o **Parecer Técnico n.º 3/2021-DRAC/SAES/MS (0021908652)**, elaborados pela **Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS**, com os esclarecimentos pertinentes à sugestão.

Atenciosamente,

JOÃO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **João Lopes de Araújo Júnior, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 19/08/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022213627** e o código CRC **ED219347**.

Referência: Processo nº 00030.001369/2020-34

SEI nº 0022213627

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 29 de julho de 2021.

RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas ao Parecer Técnico nº 3/2021-DRAC/SAES/MS (0021908652), emitido pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC, desta Secretaria.

SERGIO YOSHIMASA OKANE
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Yoshimasa Okane, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 04/08/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021919562** e o código CRC **F1516BCC**.

Referência: Processo nº 00030.001369/2020-34

SEI nº 0021919562

Criado por joyce.ribeiro, versão 2 por joyce.ribeiro em 29/07/2021 15:30:39.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

PARECER TÉCNICO Nº 3/2021-DRAC/SAES/MS

Assunto: Consulta sobre a Indicação Parlamentar n.º 145/2020 (0021799970), de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da Pandemia causada pela COVID-19.

1. A referida Indicação Parlamentar requer a autorização de recursos financeiros adicionais na Média e Alta Complexidade – MAC, para os Fundos municipais e estaduais.
2. Como justificativa, considera a necessidade de se adicionar recursos financeiros aos Fundos de Saúde municipais e estaduais, visando o pagamento de produção excedente nas UFs que realizaram procedimentos cirúrgicos eletivos além dos valores previstos nas Portarias GM/MS 195/2019 e Portaria GM/MS 1.996/2019, objetivando maior disponibilidade de recursos às gestões de saúde sobrecarregadas com as ações para o enfrentamento da **Pandemia decorrente da COVID-19**, trazendo melhoria nos serviços de saúde prestados à população brasileira.
3. Sobre o assunto, ressalte-se que a Indicação Parlamentar n.º 145/2020 foi emitida em **18/03/2020** e, não obstante, o fato de que a partir daquela data diversas medidas provisórias de crédito orçamentário com suplementação de recursos ao Ministério da Saúde foram editadas para amenizar os efeitos da Pandemia, este Departamento destaca os demais impactos no âmbito da **Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC**, relativos a outras necessidades assistenciais geradas pela COVID-19, em razão da superlotação e colapso dos serviços de saúde que ocasionaram grande demanda não atendida de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com o agravamento de quadros de pacientes com doenças crônicas que interromperam seus tratamentos, seja pela superlotação dos serviços ou pelo isolamento, as reabilitações pós COVID e, ainda, o grande impacto da doença na saúde mental das pessoas, o que pode levar a aumento dos casos de transtornos psiquiátricos.
4. Pelas razões expostas, este Departamento **não se opõe** à sugestão proposta pela Indicação Parlamentar n.º 145/2020.

CLEUSA R. DA SILVEIRA BERNARDO
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Diretor(a) do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle**, em 29/07/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021908652** e o código CRC **321C8E48**.

Criado por [alice.ribeiro](#), versão 12 por [alice.ribeiro](#) em 29/07/2021 12:34:22.